



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 013/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Designar fiscal de Contrato

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (transportadas).

- **Gestora do Contrato:** Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- **Fiscal Administrativo Titular:** Letícia de Souza Scotelano;
- **Fiscal substituto Técnico Titular:** Letícia de Souza Scotelano;

- **Fiscal Administrativo Substituto:** Edilaine Lúcia de Souza Friaça;
- **Fiscal Técnico Substituto:** Edilaine Lúcia de Souza Friaça.

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - *Câmpus* Juiz de Fora